



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA DE UTV COM A ROX

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME:			
E-MAIL:			
DATA DE NASC.:	CPF:	TEL:	
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:		
END. RESID.:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
Nº CNH:	VALIDADE CNH:		

IDENTIFICAÇÃO DO UTV/PERÍODO DE LOCAÇÃO

MODELO:	COR:	
PERÍODO DA LOCAÇÃO:	DE / /	ATÉ / /
VALOR DA PRÉ-AUTORIZAÇÃO		

1. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. DEFINIÇÕES

– A ROX TRAVEL TURISMO E LOCACAO LTDA - CNPJ 29.588.599/0002-99, sediada na Rua Alcides Lourenço da Rocha, 281, São Paulo, SP, denominada em diante ROX é a pessoa jurídica prestadora dos serviços de locação de UTV; e

- O “CLIENTE” é a pessoa física ou jurídica contratante dos serviços prestados pela ROX TRAVEL TURISMO E LOCACAO DE VEICULOS, denominada ROX ou ROXMOTORS..

2. CONDIÇÕES GERAIS

As solicitações de cancelamentos serão atendidas prontamente e deverão ser informadas por e-mail e as restituições dos valores pagos, em percentuais, conforme abaixo:

Em casos de pagamento por qualquer meio de pagamento:

As solicitações de cancelamentos serão atendidas prontamente e deverão ser informadas por e-mail e as restituições dos valores pagos, em percentuais, conforme abaixo:

Rubrica



90% do valor do pacote contratado até 15 dias do início da viagem;

50% do valor do pacote contratado de 7 a 14 dias do início da viagem ou 60% do valor para uso em outras ações da empresa que deverão ser agendadas no prazo de 60 dias;

0% do valor contratado a menos de 6 dias do início da viagem ou 10% do valor para uso em outras ações da empresa que deverão ser agendadas no prazo de 60 dias;

Vale frisar que o cancelamento por parte do cliente do tour contratado até 15 dias da viagem será cobrada uma multa no valor de 10% do pacote contratado, à título de reembolso por despesas administrativas, independentemente da razão ou antecedência à data do tour.

A ROXMOTORS irá confirmar o tour até 15 dias antes da data de seu início sem nenhum ônus para as partes. Essa confirmação se dá após a confirmação do número mínimo de participantes. Sendo assim, a nossa recomendação é não adquirir passagens aéreas ou hotéis adicionais ou qualquer outro serviço que possa gerar um ônus ao cliente em caso de cancelamento. A ROXMOTORS não será responsabilizada pelo pagamento ou ressarcimento de qualquer custo dessa natureza.

Se em 15 (quinze) dias a ROXMOTORS não atingir o número mínimo de participantes, a empresa poderá oferecer a operação normal do TOUR para os CLIENTES confirmados mediante custo adicional devido ao menor número de participantes.

A partir do 14º dia da data de início do tour, a ROXMOTORS poderá cancelar o tour sem ônus, assumindo única e exclusivamente os custos relacionados à passagens aéreas se comprovado que um representante da empresa tenha informado a confirmação do tour e a “liberação” para a compra de bilhetes aéreos e/ou terrestres via e-mail. Além disso, esse ressarcimento somente será realizado mediante comprovação de pagamento.

Força Maior: A ROX poderá cancelar um TOUR devido às situações fora de seu controle incluindo, mas não se limitando à greves, conflitos sociais, epidemias, desastres naturais, acidentes de trânsito com os veículos empregados na operação, condições adversas de clima ou de rodovia, incêndio, obstáculos burocráticos, mudanças de companhias de transporte e problemas aduaneiros e alfandegários que possam surgir após o início da comercialização da viagem. Caso o cancelamento ocorra antes do início do TOUR, a ROX restituirá integralmente os pagamentos feitos pelos seus CLIENTES não cabendo nenhum ressarcimento adicional, tais como passagem aérea, passagem de ônibus, danos morais ou qualquer outro ônus além do pacote do tour contratado.

Caso o cancelamento ocorra após o início do TOUR, a ROX restituirá o CLIENTE na base pró-rata para os custos não incorridos;

A partir do início do TOUR, a ROX não é obrigada a realizar restituição, independentemente das razões pelas quais o CLIENTE não possa concluí-lo ou comparecer no local e hora indicada para seu início (no-show), incluindo, mas não se limitando à greves, conflitos sociais, epidemias, desastres naturais, condições climáticas ou de rodovia adversas, incêndio, obstáculos burocráticos, mudanças ou atrasos de companhias de transporte ou problemas de saúde física ou mental do CLIENTE;

Sugerimos fortemente a contratação de um seguro de cancelamento de viagem;

Os reembolsos de viagens serão feitos em até 15 dias úteis a contar da data do pedido do cancelamento por e-mail ao consultor e/ou a ROX.

Rubrica



3. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A ROX se esforça para agendar seus passeios em épocas do ano onde o clima é agradável para a pilotagem de utv nas localidades visitadas. Entretanto, muitas vezes os passeios passarão por áreas onde as condições climáticas podem variar rapidamente. A ROX não pode ser responsabilizada por condições climáticas que eventualmente inviabilizem os mesmos.

4. NÃO OBSERVÂNCIA ÀS LEIS OU REGRAS

No caso do participante de TOUR que não cumpra as leis de trânsito, os requisitos definidos para a pilotagem em grupo, apresente comportamento que comprometa a segurança do grupo, assim como o consumo de bebidas alcólicas o seu contrato poderá ser cancelado pela ROX e seu UTV, se locado, apreendido, sendo todos os gastos com logísticas de retorno a base, responsabilidade do cliente.

Neste caso, o participante será responsável e deverá compensar a ROX por quaisquer perdas, prejuízos ou custos adicionais incluindo, mas não se limitando ao retorno antecipado, pernoites e refeições.

5. AJUSTE NO PREÇO DO TOUR

- As tarifas presentes no pacote de informações da ROX são aquelas disponíveis no momento da edição dos respectivos materiais de divulgação. Na eventualidade de haver mudança significativa de custos do TOUR, a ROX poderá alterá-lo até 30 dias antes do início e mediante devida notificação ao CLIENTE. Caso haja aumento maior que 5% no valor do passeio, o CLIENTE poderá optar pelo cancelamento de sua participação e receber integralmente a restituição de seus pagamentos.

6. LOCAÇÃO DO UTV

6.1 Para a locação do UTV em questão é exigida as condições abaixo:

6.1.1 Para a locação de UTV exige-se a idade a partir de 19 anos;

6.1.2 Ter carteira de habilitação válida e, no mínimo, com 1 ano de experiência em condução de motocicleta ou automóvel. Caso a ROX verifique qualquer irregularidade na habilitação, reserva-se ao direito de recusar a contratação, o que não acarretará quaisquer ônus às partes ou infração às normas de defesa do consumidor.

6.1.3 Cartão de crédito com limite disponível para pré-autorização no valor de R\$ 5.000. Esse valor será bloqueado no ato da retirada do UTV conforme cláusula 7.

6.1.4 Utilizar os equipamentos de proteção: capacete, luvas, sapatos fechados e vestimentas adequadas para pilotagem.

6.2 A ROX se reserva no direito de promover a análise cadastral do CLIENTE e procedimento de aprovação de crédito. A recusa pela ROX da contratação dos serviços pelo CLIENTE não gera quaisquer ônus as partes, tampouco caracteriza dano ou infração de qualquer natureza, inclusive as de caráter consumerista, estando absolutamente dentro dos padrões comercialmente aceitos em geral.

Rubrica



7. LOCAÇÃO DA UTV E DEPÓSITO DE SEGURANÇA

7.1 A ROX fornecerá ao seu CLIENTE o modelo de UTV solicitado, porém, reserva o direito de substituir o modelo previamente confirmado caso surjam situações inesperadas ou fora de seu controle, incluindo, mas não se limitando a falhas mecânicas, colisão e roubo. Neste caso, a ROX fornecerá ao CLIENTE um modelo similar ou de categoria superior ao modelo solicitado, sem ônus adicional. Caso isto não seja possível, a ROX restituirá a diferença do valor entre o modelo solicitado e o fornecido;

7.2 A ROX aluga ao CLIENTE o veículo objeto da locação (especificado no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO e doravante designado simplesmente "UTV"), assim como seus acessórios e equipamentos, em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, constatadas pelo CLIENTE, conforme atestado no relatório disponibilizado denominado "CHECK LIST", que firmado pelas partes e/ou seus representantes passa a integrar o presente **CONTRATO DE EXPERIÊNCIA DE UTV COM A ROX**.

7.3 Este depósito de segurança (CAUÇÃO) será restituído ao CLIENTE mediante a entrega da UTV em perfeitas condições de uso e após a vistoria técnica realizada pela ROX que poderá ocorrer em até 7 dias úteis.

7.4 No caso em que a UTV seja devolvida com sujeira que impeça a correta vistoria, a ROX poderá enviá-la ao serviço de lavagem antes de realizar a referida vistoria. Neste caso, o cliente manifesta concordância com as anotações apontadas no *check-list*, sendo-lhe vedado alegar que o dano ocorreu após a entrega do UTV no ponto de coleta. O prazo máximo para envio do *check-list* de retorno com os apontamentos é de até 7 dias úteis, período este em que o CAUÇÃO ficará retido.

7.5 Caso não haja uma concordância quanto aos valores cobrados pela ROX, o valor "caução" será retido até a resolução do impasse.

7.6 Em caso de danos de média e grande monta ou que ultrapassem os R\$ 5.000, o prazo para envio do orçamento poderá ser estendido por até 15 dias úteis, devido ao prazo para uma minuciosa inspeção, ficando o "caução" retido neste período.

8. SOBRE MAU USO

O UTV é um veículo com grandes capacidades fora de estrada, mas seu uso requer muita atenção e responsabilidade. Por isso é importante se atentar aos pontos abaixo para evitar acidentes que possam gerar ferimentos e danos ao veículo.

8.1 Todas as situações listadas no ponto 8.2 serão caracterizados como mau uso e poderão ser comprovadas de diversas formas individuais ou combinadas, tais como testemunhas, vídeos, fotos ou avaliação técnica do UTV após a entrega, utilizando para a avaliação indícios físicos, fotos, avaliação de desgaste de peças e laudos de concessionária.

8.2 É estritamente proibido o uso de forma agressiva e de forma a potencializar o risco de acidentes; em velocidades elevadas com pouca ou nenhuma margem para correções e manobras

Rubrica



evasivas; “competindo” ou seguindo outros veículos sem margem de segurança; passando por obstáculos e poças d’ água sem autorização e/ou em velocidades elevadas e/ou sem respeitar a orientação da equipe; fazer manobras bruscas que geram risco de capotamento entre outras que claramente fere o bom senso da condução em grupo em segurança e cuidado com o veículo.

8.3 Caso seja constatado o uso da UTV com propósito contratualmente vedado, será caracterizado o mau uso dele, sendo aplicada multa mínima de 100% do valor do aluguel pela infração ao regulamento do contrato via boleto bancário, mais o valor do depósito de garantia realizado pelo CLIENTE.

8.4 **O mau uso não limita a cobrança do cliente ao valor do depósito de garantia**, sendo o cliente responsável pela totalidade do valor cobrado na ordem de serviço do concessionário autorizado em detrimento do mau uso do UTV. Esse valor excedente poderá ser cobrado por meios bancários.

8.5 **Cabe destacar que o mau uso ainda pode acarretar na cobrança adicional à pré-autorização, não se limitando aos danos materiais.**

8.6 Ainda observado o mau uso durante a locação, o UTV poderá ser recolhido e o CLIENTE perderá o direito de utilizá-la a partir de então, não lhe sendo restituído qualquer valor indenizatório ou relativos às diárias contratadas não utilizadas. Além disso, o cliente terá que arcar com custos logísticos para retornar o UTV até a base de onde começou a experiência.

9. SOBRE CONDUTOR ADICIONAL

9.1 O UTV alugado poderá ser conduzido por outra pessoa indicada pelo CLIENTE, desde que este atenda os requisitos do item 6.

9.2 O condutor adicional deverá atender os requisitos de contratação acima descritos no item 2 e demais condições estabelecidas para o condutor principal (CLIENTE), sendo este último o responsável por todas as despesas relacionadas à contratação dos serviços oferecidos pela ROX, incluindo danos causados durante o manuseio da UTV.

10. MATERIAL DE FOTO E VÍDEO

Fotos, vídeos e quaisquer outros materiais áudios-visuais produzidos pela ROX ou pelos seus representantes durante o TOUR são de propriedade da ROX, a qual poderá utilizar tal material para propósitos de marketing, incluindo imagens nas quais o CLIENTE possa ser reconhecido; e

A utilização do material pela ROX não gerará qualquer direito de indenização ou ressarcimento ao CLIENTE, tais como o de imagem, autoral, etc., autorizando o CLIENTE, neste ato, expressamente, o seu uso pela ROX.

11. RESPONSABILIDADES DA ROX

Prover os serviços informados em sua literatura de maneira ética, responsável e respeitando a legislação e padrões locais.

Rubrica



A ROX seleciona cuidadosamente e verifica frequentemente seus parceiros contratados tais como hotéis e restaurantes e é responsável pelo planejamento cuidadoso de suas viagens;

A ROX não é responsável por acidentes de trânsito. A escolha dos roteiros e condições de condução é de exclusiva responsabilidade do CLIENTE, ainda que o mesmo participe de um TOUR com guia. Isto inclui, mas não está limitado à velocidade de condução, estilo de pilotagem ou distância de segurança. Adicionalmente, a ROX não pode ser responsabilizada por qualquer ocorrência decorrente de sua operação ou pela participação de qualquer CLIENTE em seus TOURS e que possam resultar em ferimentos, morte ou outros danos ao CLIENTE, à sua propriedade, aos seus familiares, herdeiros e/ou sucessores. A ROX não é responsável por atrasos, mudanças de programação ou outras condições alheias à sua vontade;

12. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- Reconhecer e assumir, com a locação o efetivo recebimento do UTV, a posse legítima e autônoma do veículo, para todos os fins de direito, inexistindo solidariedade, legal ou contratual, da ROX pelas responsabilidades indenizatórias decorrentes do uso e ou circulação deste veículo, acidentes e/ou delitos de trânsito, em consonância com o art. 265 do Código Civil Brasileiro; - Reconhecer que as responsabilidades da ROX limitam-se àquelas contratualmente ajustadas, cabendo ao CLIENTE arcar com todos os ônus que delas excederem, em juízo ou extrajudicialmente, inclusive perante terceiros; nesse sentido, se a ROX vier a ser demandada judicialmente por questões relacionadas a locação objeto deste contrato, estará autorizada e legitimada a chamar o CLIENTE ao processo judicial, via denúncia à lide, figura prevista no artigo 125, inciso, II, do Código de Processo Civil, ou nomeação à autoria, para que este responda diretamente por suas responsabilidades indenizatórias, se cabíveis, ou para que a ROX possa exercer direitos regressivos, diante de eventual condenação solidária e pagamentos que vier a fazer por conta de determinação judicial.

- Ressarcir à ROX todas as despesas, prejuízos e indenizações pagas por esta e que sejam decorrentes da contratação dos serviços pelo CLIENTE, incluindo, mas não se limitando, a apreensão do UTV, reboque, guincho, indenizações a terceiros de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, documentos e chaves não devolvidas, acessórios, sinistro e custos operacionais em virtude de sinistros e prejuízos causados à ROX, especialmente os decorrentes do tempo de indisponibilidade da utv e calculado com base no valor da diária de locação.

- O CLIENTE autoriza a ROX a cobrar tais débitos, assim como os serviços contratados, diretamente, via bancos, ou debitar automaticamente esses valores em seu cartão de crédito, por meio dos dados informados neste documento, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o encerramento do contrato;

- Proceder a entrega da utv no dia e horário designados; caso o CLIENTE não proceda a entrega da utv nos termos contratados, ou não informe a ROX de ocorrência de problema ocorrido, que justifique o atraso na entrega, poderá incidir nas penalidades do crime de Apropriação Indébita, ficando sujeito às sanções penais e civis que dela decorrem, arcando ainda com todas as despesas judiciais ou extrajudiciais que a ROX realizar para a busca, apreensão e efetiva reintegração na posse do veículo locado.

- Preservar a integridade material da utv e seus equipamentos acessórios, utilizando-os e guardando-os com zelo, portando a documentação necessária para sua condução e respeitando as legislações federais, estaduais e/ou municipais;

13. ERROS DE IMPRESSÃO E DE CÁLCULOS

- A ROX se reserva o direito de corrigir, em quaisquer momentos, erros de impressão ou de cálculos.

Rubrica

14. FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer pendências relativas a este instrumento ou quaisquer questões legais é o da sede da ROX.

15. DECLARAÇÃO

O CLIENTE, por este ato:

a) Declara ter tomado conhecimento que a minha imagem e meus dados poderão ser usados para ações de marketing, divulgação de outras ações da Can-Am e da ROXMOTORS.

b) Declara ter tomado conhecimento de que a responsabilidade e as atitudes com o UTV o expõe a diversos riscos os quais estão aqui listados e mesmo os que eventualmente não estejam aqui listados, que podem gerar perdas materiais, financeiras, ferimentos físicos, sequelas à saúde, ou até mesmo morte, conforme segue:

i) Risco de Acidente: A prática de passeio com UTV pode ser arriscada, e a possibilidade de acidente é uma realidade, seja ele provocado por qualquer razão;

ii) Risco de avarias no UTV e nos equipamentos: Na ocorrência de acidentes os equipamentos e o UTV sempre são afetados. Podendo gerar a sua total e completa destruição, gerando perdas financeiras;

iii) Riscos Naturais: São aqueles gerados pelo tempo, os quais interferem em sua aderência, visibilidade e etc;

iv) Riscos Animais: UTV's são eventualmente atingidas por pássaros ou até mesmo animais terrestres, mesmo em recintos fechados;

v) Riscos Mecânicos e Estruturais: UTV's estão sujeitas a falhas, assim como irregularidades em pisos, ou até mesmo sujeiras podem interferir seriamente na pilotagem;

vi) Riscos Diversos: Poderíamos ainda listar diversos riscos que precisam ser refletidos, entre eles seu estado de saúde, falhas pessoais suas e de outros participantes, fatores combinados, negligência, entre outros;

c) Declara ter ciência de que seu comportamento equilibrado, ponderado e sensato é de extrema importância para a sua segurança e de todos os participantes, devendo todas as regras e orientações ser seguidas rigorosamente, sob risco do afastamento do participante. Regras como velocidade, traçado, exercícios, etc.

d) Declara ter aceitado todos os riscos mencionados acima, sabendo que qualquer um destes fatores ou circunstâncias não permitirão ao CLIENTE exigir, solicitar, reivindicar ou pleitear qualquer tipo de suporte, intervenção, pagamento ou indenização seja a que título for, ficando eu único e exclusivamente responsável por mim, minha moto, meus equipamentos e minha conduta.

e) Declara ciência que qualquer fator de risco que eu, meu comportamento, minha conduta, meus equipamentos ou minha moto ofereçam, estarei sujeito a não participar das atividades não podendo reclamar de nenhum tipo de suporte, intervenção, pagamento ou indenização seja a que título for, correndo o risco de perder o dinheiro pago pela viagem.

Rubrica



f) Declara ter tomado pleno conhecimento dos riscos envolvidos, sejam eles financeiros, materiais ou de ordem física e pessoal, assim como declaro estar em plenas condições físicas e mentais para participar da prática do motociclismo.

g) Declara ainda que não possuo nenhuma doença ou distúrbio, seja cardíaco, endócrino, neurológico e demais que não estejam aqui listadas. Estando ainda, com certeza, livre do efeito dos mais diversos tipos de medicamentos e drogas.

h) Declara ter ciência de que recebi todas as orientações de segurança necessárias para uma conduta segura e dentro de regras e procedimentos internacionais os quais envolvem desde sinais visuais, ultrapassagens, áreas de escape, hidratação e consumo de energia, distâncias seguras etc.

Além de todos esclarecimentos e apresentação das obrigаторiedades quanto aos itens de segurança e seus reais efeitos protetores, desde que apropriados quanto a qualidade, validade, ajuste e tamanho.

Desta forma firmo abaixo, sabendo ainda que este termo está amparado pelo Código Civil Brasileiro.

DATA: ____/____/____

Nome completo do cliente: _____

Assinatura: _____

Nome completo do colaborador ROX: _____

Assinatura: _____

Rubrica